



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 14/09/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 14 de setembro de 2020, tomou a seguinte deliberação: -----

“16.03 - DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - DIVISÃO TÉCNICA DE URBANISMO E HABITAÇÃO:-----

O Presidente da Câmara deu conhecimento das decisões tomadas pelo senhor Vice-Presidente ao abrigo da subdelegação de competências, subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, de trinta de outubro de dois mil e dezassete, no período de vinte e dezoito de agosto a sete de setembro de dois mil e vinte, as quais obtiveram o seguinte despacho, designadamente: -----

- Arquitetura: -----

- Deferido:-----

- Alteração ao processo número vinte e três barra dois mil e dezasseis, de Bruno Costa Brazalizo Gomes, de Quinta da Moita – E.N. trezentos e vinte e nove – Porta setenta e dois - Mangualde, para legalização/alteração e ampliação de uma moradia, sita em Quinta do Rio - Germil;-----

- Número trinta e cinco barra dois mil e vinte, de Susana Isabel Lemos Lopes, de Rua do Vale – Fundo de Vila, para construção de moradia unifamiliar em Fundo de Vila - Esmolfe; -----

- Número quarenta e oito barra dois mil e vinte, de Vítor Manuel Rodrigues Correia, de Oliveira - Pindo, para legalização de alterações na habitação e anexo, sitos em Oliveira - Pindo;-----

- Número cinquenta barra dois mil e vinte, de Vilma Maria Lourenço Gomes Soares, de Rua da Capela, número oito - Sezures, para legalização/reconstrução de um edifício destinado a arrumos, sito em Sezures;-----

- Número cinquenta e três barra dois mil e vinte, de Júlio de Abreu Sousa, de Avenida Principal – Miusela, para legalização de moradia unifamiliar, sita em Miusela.-----

- Licenciamentos:-----

- Deferido:-----

- Número cinquenta e três barra dois mil e vinte, de Júlio de Abreu Sousa, de Avenida Principal - Miusela, para legalização de moradia unifamiliar, sita em Miusela. -----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

- **Outros:**-----
- **Obras de Escassa Relevância Urbanística:**-----
- **Aceite:**-----
- *Número trinta e seis barra dois mil e vinte, de José Manuel da Silva Rodrigues, de Rua de São João, número cento e quinze - Águeda, para substituição de telhado, sito em Vales - Castelo de Penalva.*-----
- **Informação Prévia:**-----
- **Deferido:**-----
- *Número dois barra dois mil e vinte, de "Lendamigável Unipessoal, Limitada", de Rua Cruz de Pedra, número dezasseis - Roriz, para construção de uma unidade pecuária em sistema de exploração intensiva em "Pinhal Basto" - Lusinde.*-----
- A Câmara tomou conhecimento."*-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 15 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara,